



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017DIVE-PP
SECRETARIAS DIVERSAS – FASE DE LANCES, ABERTURA E JULGAMENTO DOS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.**

Ao(s) 10 (dez) dias do mês de novembro de 2017, às 09:00, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, teve início a fase de lances do certame que tem como objeto o Registro de Preços, consignado em ata, para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de administração e gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva dos veículos automotores (motos, carros utilitários, vans, caminhões, ônibus, máquinas e gerador) que compõem a frota das Diversas Secretarias do Município de Beberibe-CE, com o fornecimento de peças de reposição originais ou genuínas, acessórios e transporte por guincho. Para dar início ao Pregão o Sr. Ronaldo Coelho Cerqueira, nomeado por meio da PORTARIA GAPRE nº 99 de 04 de janeiro de 2017, apresentou a equipe de apoio composta por Tatiana Soares da Silva e Nyanne Cartaxo Nogueira. O Pregoeiro faz constar que encontram-se presentes para esta fase os representantes das empresas: **1. COMTRAC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, representada pela Sra. Ismênia Freitas do Nascimento (Procuradora), inscrito(a) no RG nº 8911002003097 SSP-CE e CPF nº 477.889.763-34; **2. JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, representada pelo Sr. Helder Martins Juca dos Santos (Procurador), inscrito(a) no RG nº 2001010093426SSPDS-CE e CPF nº 122.866.303-30; **3. GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, representada pelo Sr. João Moacir Richter (Procurador), inscrito(a) no RG nº 2000006000011SSPDC-CE e CPF nº 002.212.601-53. Após a análise das propostas e constatada a conformidade das mesmas com as exigências editalícias, o Sr. Pregoeiro declarou que as propostas de todas as empresas participantes encontram-se CLASSIFICADAS para esta fase, quais sejam: **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA – EPP; JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA – ME; COMTRAC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA; SERTERCOL – SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA; MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME;** e deu início a fase de lances verbais. **FASE DE LANCES. LOTE I:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o maior desconto percentual para o presente LOTE a empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, com o desconto de 35%, (trinta e cinco por cento), equivalente ao menor valor total de R\$ 705.770,00 (Setecentos e cinco mil e setecentos e setenta reais). Em seguida, o Sr. Pregoeiro abriu o envelope de Habilitação do licitante classificado com o menor preço final, para que os documentos nele contidos fossem analisados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da equipe de apoio, e pelo(s) licitante(s) presente(s), e após realizada as validações das certidões via internet, e, constatada a regularidade da documentação apresentada, o Sr. Pregoeiro declarou a empresa HABILITADA e vencedora do presente lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste lote, ocasião em que a representante da empresa **COMTRAC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, a Sra. Ismênia Freitas do Nascimento (Procuradora) manifestou intenção de interpor recurso contra a decisão do pregoeiro “alegando que suspeita que o balanço apresentado pela empresa não é legítimo, devido a fatos anteriores ocorridos referente a balanço de 2015 da empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - EPP** e pede para que seja feita averiguação no livro diário”. O interessado poderá juntar memoriais no prazo de 03 dias úteis contados a partir do 1º dia útil seguinte ao da interposição, conforme determina o Edital em sua cláusula 13.1, expirando o prazo no dia 16/11/2017 até o final do expediente às 14:00hrs, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do corrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos, nada tendo mais a considerar. **LOTE II:** Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o maior



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



desconto percentual para o presente LOTE a empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, com o desconto de 35%, (trinta e cinco por cento), equivalente ao menor valor total R\$ R\$ 952.380,00 (Novecentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais). A referida empresa já encontra-se HABILITADA, sendo portanto declarada vencedora do presente lote. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar.

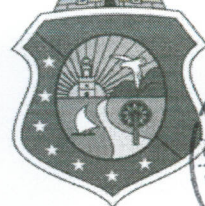
LOTE III: Foi dado início a fase de lances verbais das empresas classificadas para tal, conforme definido no mapa de lances verbais, onde restou como classificada com o maior desconto percentual para o presente LOTE a empresa **GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - EPP**, com o desconto de 35%, (trinta e cinco por cento), equivalente ao menor valor total de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais). Contudo a referida empresa não possui em seu objeto comercial o serviço de transporte por guincho, ao que levou a convocação da segunda colocada, a empresa **MARIA EDNA DE SOUZA - ME**. Após a abertura do envelope e análise dos documentos de habilitação constatou-se que a empresa encontra-se INABILITADA por ter apresentado unicamente os seguintes documentos: prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ); registro comercial e alterações, porém sem as devidas autenticações; Certidão Negativa de Débitos Municipais, prova de regularidade fiscal junto à Fazenda Estadual de seu domicílio, prova de regularidade fiscal para com os tributos e contribuições federais e à dívida ativa da União e Certidão Negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e Certidão Negativa de Concordata, Falência, Recuperação Judicial ou Recuperação Extrajudicial, todas essas vencidas para a data do certame; além das declarações exigidas no item 5.2, V do edital. Diante do exposto o Sr. Pregoeiro convocou a terceira colocada, a empresa **JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME**, por apresentar o menor valor. Após a abertura do envelope e verificação da documentação apresentada o Pregoeiro declara a presente empresa INABILITADA por não possuir em seu objeto comercial o serviço de transporte por guincho. Diante da inabilitação das três empresas classificadas para lances o Pregoeiro decide pelo reprogamento do certame convocando a empresa **COMTRAC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA**, para dar lance. A representante da empresa apresentou o desconto de 20%, (vinte por cento), equivalente ao menor valor total de R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais). Em seguida procedeu-se com a abertura do envelope de habilitação da empresa e após a análise constatou-se que a mesma encontra-se INABILITADA por não possuir em seu objeto comercial o serviço de transporte por guincho. O Pregoeiro faz constar que as demais participantes do certame: **SERTERCOL - SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, **MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME** e **BEM CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, apresentaram descontos abaixo da média estimada no edital, e por não possuírem representantes presentes para ofertar lances não há como dar prosseguimento à esta fase e declara o presente lote FRACASSADO. Indagou em seguida se todos os presentes concordavam com o resultado final deste lote, no que os mesmos responderam que sim, nada tendo mais a considerar. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e representantes presentes. O Pregoeiro declarou encerrado os trabalhos.

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO


Ronaldo Coelho Cerqueira
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



Tatiana Soares da Silva
Tatiana Soares da Silva
Equipe de Apoio

Nayanne Cartaxo Nogueira
Nayanne Cartaxo Nogueira
Equipe de Apoio

LICITANTE(S) PRESENTE(S)

[Signature]
GBR COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVO LTDA - EPP

[Signature]
JH COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - ME

[Signature]
COMTRAC COMERCIO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA

[Signature]